



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

São João dos Patos – MA, 15 de abril de 2019.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil

Senhor Assessor, solicitamos de V. Senhoria, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, pela Secretaria Municipal de assistência Social.

- VALOR TOTAL ESTIMADO:

Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 218.333,80 (duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais, oitenta centavos).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

À
Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal de São João dos Patos – Ma

Senhora Prefeita

Em resposta a sua solicitação, informo a Vsa Sria., qua as despesas para execução do presente Processo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal
02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2092.0000 - Manutenção dos benefícios eventuais
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
SALDO ORÇAMENTARIO: R\$ 241.300,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos reais).

São João dos Patos – MA, 17 de abril de 2019.


Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.2092.0000 - Manutenção dos benefícios eventuais

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

SALDO ORÇAMENTARIO: R\$ 241.300,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos reais).

São João dos Patos/MA, 18 de abril de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal